



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 039/2025

De iniciativa do Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo**, o projeto epigrafado “*Institui o Dia Municipal dos Heróis Voluntários da Enchente no Município de Ipatinga, a realizar-se no dia 12 de janeiro de cada ano.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda de redação.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 039/2025

“Institui o Dia Municipal dos Heróis Voluntários da Enchente no Município de Ipatinga, a realizar-se no dia 12 de janeiro de cada ano.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art.1º Fica instituído o dia 12 de janeiro como Dia Municipal dos Heróis Voluntários da Enchente de Ipatinga.

Parágrafo único: O Dia Municipal dos Heróis Voluntários da Enchente deverá priorizar a memória dos que vivenciaram em janeiro de 2025 uma das maiores tragédias da história da Cidade de Ipatinga.

Art.2º A divulgação oficial do Dia Municipal dos Heróis Voluntários da Enchente terá por objetivo demonstrar para todo o Município a valorização reconhecimento de todos que ajudaram na enchente.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Público criar monumento de homenagem aos Heróis Voluntários da Enchente, bem como promover homenagem no dia 12 de janeiro ou na véspera da referida data.

Art. 4º A data instituída pela presente Lei constará no Calendário Oficial do Município de Ipatinga - MG.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

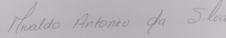
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antonio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de oliveira
RELATOR

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 fev 2025** 18:32:10  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 20 fev 2025** 18:51:19  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.84.139.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 fev 2025** 18:51:21  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.84.139.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 fev 2025** 18:57:20  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.20 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 fev 2025** 18:57:22  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.20 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 fev 2025** 18:51:35  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 152.255.115.208 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 fev 2025** 18:51:38  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 152.255.115.208 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 fev 2025** 19:25:28  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

